



PORTARIA Nº 001 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de benefício de pensão por morte a beneficiário de Servidor (a) Público Municipal, e dá outras Providências.”

A Gerente do Fundo Previdenciário do Município de Serrita – FUNPRESE, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas pelo Prefeito Constitucional do Município de Serrita-PE, por intermédio do Decreto Municipal nº 51/2021: **Considerando** as normas insertas na Lei Municipal nº 472/2005, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; **Considerando** as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; **Considerando**, por fim, o que foi requerido através do processo administrativo, bem como, as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão Por Morte vitalícia** ao Sr. Avelar Alves de Lavor, viúvo da ex-servidora ativa, Sra. Isabel Martins Ferreira de Lavor, matrícula funcional nº 301138-2, investida no cargo de **Merendeira, PF-I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, falecida em 17.10.2025, com esteio no art. 40, § 7º da Constituição Federal, com a redação dada pela ECF 103/2019 c/c o art. 5º da Lei Complementar nº 0876/2025 c/c o art. 23, § 1º e § 4º da ECF 103/2019 e os arts 16, I; 74, I e 77, § 2º, inciso V, “c”, 6 da Lei Federal nº 8.213/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, isto é, 17 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Serrita-PE, 21 de janeiro de 2026.

Elizabeth Januário dos Santos Macena
Gerente de Previdência
Portaria: 001/2026

ELIZABETH JANUÁRIO DOS SANTOS MACENA
Gerente de Previdência